



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1112/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0720/GR/UFFS/2016

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto do curso de Pedagogia do *Campus* Laranjeiras do Sul:~~

- ~~I – Alex Verdério – Professor do Magistério Superior – Siape 2133096;~~
- ~~II – Ana Cristina Hammel – Professora do Magistério Superior – Siape 2073353;~~
- ~~III – Elemar do Nascimento Cezimbra – Professor do Magistério Superior – Siape 2763267;~~
- ~~IV – Gracialino da Silva Dias – Professor do Magistério Superior – Siape 1297625;~~
- ~~V – Katia Aparecida Seganfredo – Professora do Magistério Superior – Siape 2133080;~~
- ~~VI – Luiz Carlos de Freitas – Professor do Magistério Superior – Siape 2075035;~~
- ~~VII – Mariano Luis Sanchez – Professor do Magistério Superior – Siape 1770489;~~
- ~~VIII – Martinho Machado Junior – Professor do Magistério Superior – Siape 1039216;~~
- ~~IX – Marciane Maria Mendes – Professora do Magistério Superior – Siape 2022824;~~
- ~~X – Roberto Antônio Finatto – Professor do Magistério Superior – Siape 2231424.~~

~~Art. 2º Designar os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia – *Campus* Laranjeiras do Sul:~~

- ~~I – Gracialino da Silva Dias – Professor do Magistério Superior – Siape 1297625;~~
- ~~II – Marciane Maria Mendes – Professora do Magistério Superior – Siape 2022824;~~
- ~~III – Martinho Machado Junior – Professor do Magistério Superior – Siape 1039216;~~
- ~~IV – Ana Cristina Hammel – Professora do Magistério Superior – Siape 2073353.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

